



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO/ANO: 2019
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

OBJETO: Termo de Colaboração nº 02/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2019-12/02/2019; 02/2019-14/03/2019; 03/2019-11/04/2019; 04/2019-10/05/2019; 05/2019-11/06/2019; 06/2019-10/07/2019; 07/2019-14/08/2019; 08/2019-11/09/2019; 09/2019-11/10/2019; 10/2019-13/11/2019; 11/2019-11/12/2019; 12/2019-15/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	07/02/2019	000	0,00
Estadual	07/03/2019	000	0,00
Estadual	07/04/2019	000	0,00
Estadual	03/05/2019	1135/1	13.380,00
Estadual	05/06/2019	1135/2	13.380,00
Estadual	04/07/2019	1135/3	12.326,00
Estadual	05/08/2019	1135/4	7.817,20
Estadual	05/09/2019	1135/5	7.817,20
Estadual	03/10/2019	1135/6	7.817,20
Estadual	05/11/2019	1135/7	7.817,20
Estadual	05/12/2019	1135/8	8.438,88
Estadual	27/12/2019	1135/9	15.012,64
Total do Repasse Estadual			93.806,32
Municipal	07/01/2019	0	0,00
Municipal	05/02/2019	1127/1	13.380,00
Municipal	07/03/2019	1127/2	13.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Municipal	04/04/2019	1127/4	17.394,00
Municipal	03/05/2019	0	0,00
Municipal	07/06/2019	0	0,00
Municipal	04/07/2019	1127/5	1.737,46
Municipal	04/07/2019	1127/5	949,26
Municipal	05/08/2019	1127/6	2.034,12
Municipal	05/08/2019	1127/6	4.076,54
Municipal	05/09/2019	1127/7	5.161,40
Municipal	05/09/2019	1127/7	2.034,12
Municipal	03/10/2019	9213/1	1.445,38
Municipal	03/10/2019	1127/8	5.161,40
Municipal	03/10/2019	9213/1	588,74
Municipal	05/11/2019	9213/2	5.161,40
Municipal	05/11/2019	9213/2	2.034,12
Municipal	05/12/2019	9213/3	3.403,40
Municipal	05/12/2019	12726/1	1.136,32
Municipal	05/12/2019	9213/3	2.034,12
Total do Repasse Municipal			81.111,78
Valor Total dos Repasses			174.918,10
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	13.732,96	177,98	85.599,00
Municipal	1.544,34	316,36	79.394,39
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	8,79	0,00	22.118,26
Municipal	2.236,92	0,00	3.578,09
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	8,79	0,00
Municipal	0,00	2.236,92	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João Da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. A meta de atendimento do período foi de 100% - "Satisfatória".

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi:
- "Satisfatório" – 97,3%, referente a pesquisa de satisfação com os familiares;
 - "Satisfatório" - 89,4% - referente a pesquisa de satisfação com as crianças/adolescentes atendidos no serviço.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:


Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\leq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- X. Referentes aos valores de despesas glosadas, foram devolvidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 10/04/2020.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO


Atesta-se a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 08 de junho de 2020.



Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria
CPF 353.742.488-47

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Cometa CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin CPF 308.892.528-82

Josiane de O. Zanin

Tálita Bertolucci Arrigucci CPF 334.476.028-99